



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

A presente demanda tem como objetivo a aquisição de um liquidificador para atender às necessidades da sede da Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, garantindo o apoio às atividades internas, eventos, reuniões e apoio funcional.

2-JUSTIFICATIVA

O liquidificador é um equipamento indispensável para o preparo de alimentos e bebidas, principalmente durante eventos institucionais, recepções, reuniões e encontros promovidos pela Secretaria. A ausência desse equipamento compromete a realização dessas atividades de forma eficiente, higiênica e adequada.

3 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Item	Material
1	<ul style="list-style-type: none">LIQUIDIFICADOR TURBO COM FILTRO, 5 VELOCIDADES + PULSAR, PRETO, CAPACIDADE TOTAL: 2,7 LITROS, POTÊNCIA: 900W, TENSÃO/VOLTAGEM: 127V

4 - ÁREA REQUISITANTE.

Secretaria Municipal de Educação.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Tipo: Liquidificador Turbo;
- Potência: 900w (ou superior);
- Tensão: 127V; • Capacidade do copo: mínimo 2 litros;
- Material do copo: Policarbonato de alta resistência, atóxico, com tampa emborrachada;
- Base do motor: em aço, com pintura eletrostática anticorrosiva;
- Rotação: mínimo 15.000 RPM livre;
- Sistema de acionamento: com chave liga/desliga
- Lâminas em aço inox, de alta resistência e fácil remoção para limpeza;
- Certificação INMETRO;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação



6. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

O fornecimento do objeto será realizado de forma PARCELADA ou ÚNICA, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências complementares a serem adotadas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se a real necessidade da aquisição de um liquidificador que atenda às demandas internas da Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua. A contratação é viável, possui baixo custo, baixo risco e é essencial para o bom funcionamento das atividades institucionais.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de maio de 2025.

GABRIEL COELHO ROCHA

Secretário Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL COELHO ROCHA
SECRET. MUNICIPAL
SEMGOV/NAGP - SEMGOV - PMAV
assinado em 30/05/2025 14:32:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/05/2025 14:32:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA SERRA BUROCK (AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SEME/NADM - SEME - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7509Q1>